



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91, RG nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços** da empresa Andersen Tecnologias do Brasil - ATEC Ltda, com sede na Rua Antonio Vaz de Siqueira, nº 77, Vila Franca, cidade de Piraquara/PR, CEP: 83.305-050, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.398/0001-77, aqui representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO ANDERSEN, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 18/12, objeto do processo administrativo nº P.G. 14.630/2011-0, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura de scanner nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Item	Bem / Serviço	Quantida de a registrar	Pedido inicial	Pedido mínimo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Scanner digital de documentos com alimentação automática, com garantia e suporte técnico com atendimento “on site” pelo prazo de trinta e seis meses. MARCA/MODELO: Avision/AV176+	150	47	1	R\$ 1.002,66	R\$ 150.399,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de 1 (hum) ano, contado da assinatura deste instrumento.

AST

A

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

155
A

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 18/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

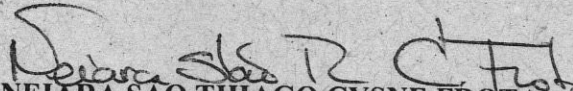
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

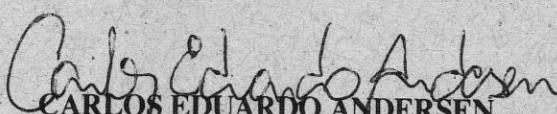
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 12 de julho de 2012.


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO


CARLOS EDUARDO ANDERSEN
ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA



gia S/A FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 22/05/2012. ASSINATURA: 22/05/2012 N.º DO CONTRATO: 46/2012. ASSINAM: Maria Helena Mallmann, pelo Contratante, e José Carlos Sacilotto Tadiello e João Pedro de Quadros, pela Contratada.

ESPECIE: Fornecimento. OBJETO: Energia elétrica para uso da unidade judiciária de Caxias do Sul. CONTRATADA: Rio Grande Energia S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 11/05/2012. ASSINATURA: 11/05/2012 N.º DO CONTRATO: 47/2012. ASSINAM: Maria Helena Mallmann, pelo Contratante, e José Carlos Sacilotto Tadiello e João Pedro de Quadros, pela Contratada.

ESPECIE: Fornecimento. OBJETO: Energia elétrica para uso da unidade judiciária de Passo Fundo. CONTRATADA: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Rio Grande Energia S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 10/05/2012. ASSINATURA: 10/05/2012 N.º DO CONTRATO: 48/2012. ASSINAM: Maria Helena Mallmann, pelo Contratante, e José Carlos Sacilotto Tadiello e João Pedro de Quadros, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, METROPOLITANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 09.449.687/0001-01, que se encontra em local incerto e não sabido, fica notificada do seguinte despacho expedido pelo Diretor-Geral Substituto, referente ao Registro de Preços Adesão 03/11 (PA-0003355-02.2011.5.04.0000): "À vista das informações prestadas pelos setores competentes, com fundamento no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplico em Metropolitana Comércio e Serviços Ltda. - ME a sanção de multa de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), conforme previsto no item 13.2.2. "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/11 do TRT da 18ª Região, pelo atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2011NE401264. E ainda, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 36 da mesma lei, anulo-se a ocorrência nos respectivos registros cadastrais deste Tribunal e do SICAF. Notifique-se por edital. Decorrido o prazo recursal, sem manifestação da empresa e recolhimento da multa, determino o encaminhamento de cópia dos presentes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, solicitando as providências fiscais, nos termos da Portaria MF nº 75, de 22/03/2012, modificada pela Portaria MF nº 130, de 19/04/2012. A Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins. Em 03/07/2012. BENY STEWSON SIQUEIRA DA FONSECA, Diretor-Geral, Substituto". Prazo do edital: 20 dias.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012

Objeto: adaptação de imóvel locado para a instalação da 3ª e 4ª VTs do Foro do Trabalho de Rio Grande/RS.
Recebimento dos envelopes: até as 14 horas do dia 31-07-2012, no Protocolo-Geral do TRT 4ª Região, sito à Av. Praia de Belas, nº 1-100, térreo, Porto Alegre/RS, CEP 91010-903. A sessão de abertura das propostas ocorrerá na mesma data, às 14h20min, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Av. Praia de Belas, 1432, prédio III, térreo, em Porto Alegre/RS. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, das 10 às 18 horas ou na Internet (<http://www.trt4.jus.br>), telefone: (51) 3255-2226.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3636, de 11/06/2012, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 21/12, relativo à aquisição de materiais de expediente, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Pipel Comercio e Importação Artigos para Papelaria e Escritório Ltda. (lote nº 1); Barqueiro Soluções de Escritório Ltda. (lote nº 2); Luiz Fernandes Achar (lotes 4, 6 e 7); e Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. (lotes nºs 5 e 8).

JOSE VALIM BEMPICA FILHO

6ª REGIÃO DIRETORIA GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROC. TRT nº 0146/2011

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 035/11 firmado entre o T.R.T. 6ª Região e a empresa NORDECOM NORDESTE COMERCIAL LTDA. PROC. 0146/11. ESPECIE: Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo split. OBJETO: Substituição da marca Elgin dos itens registrados para as marcas Electrolux (item 01), LG (itens 02, 04, 06, 07 e 08) e CARRIER (item

09), assim como a redução do preço unitário registrado no item 01 (cond. de ar de 48.000 btu); conforme discriminado no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). VIGÊNCIA: Até 08/01/2013. DATA E ASSINATURA: 12/07/2012. Assinam o presente termo pelo TRT o Exm. Sr. Desembargador Presidente Dr. André Genn de Assunção Barros e o Sr. Adriano Pablo Bezerra pela NORDECOM NORDESTE LTDA.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e ELEVADORES MASTER LTDA. ESPECIE: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do elevador da marca WOLK, instalado no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes/PE. PROC.: 14/08. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um ano, a partir de 14.08.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; EMPENHO: 2012NE006066, no valor de R\$ 4.475.34. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 02.07.12. Assinam este instrumento pelo TRT6, o Exm. Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Francisco das Chagas e Sousa, Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO REGIÃO ELETRÔNICO SRP TRT6 Nº PR-E-28/12

Proc. nº 066/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o seguinte edital. OBJETO: Registro de Preços - Fornecimento de "coffee-break" aos participantes de cursos de capacitação, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 27/07/2012. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/07/2012 às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Pregoeira

PREGÃO TRT 6ª REGIÃO Nº PR-30/2012

Proc. nº 069/2012

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna pública a licitação em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão da Revista do TRT6, nº 32. ABERTURA: dia 30/07/2012 às 10 horas. LOCAL: Coordenadoria de Licitações e Contratos - 3º andar - Anexo do Ed. Sede, do TRT 6ª Região, EDITAL: via Internet (www.trt6.jus.br) - links: "transparência", "contas públicas", "licitações" e "licitações em andamento". Informações: Fone: (81) 3225-3445 e Fax: (81) 3225-3448 ou no Serviço de Licitações e Contratos, das 08 às 17 horas.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Pregoeira
Substituta

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 Nº PR-E-24/2012

(Proc. TRT nº 053/2012)

O TRT - 6ª Região, sito à Av. Cais do Apolo, 739, Recife/PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 020/12 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 024/12, para aquisição de cartolinas industriais para este Tribunal, vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 106.680,00 - MACHADO ARMARINHOS LTDA (CNPJ: 24.174.062-0001-88); vigência: 12/07/12 a 11/07/13. Representante legal do TRT 6º.

Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO
BARROS
Presidente

7ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 28/2012. Proc. 29.568/2011-1. Contratada: LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME. CNPJ nº 41.305.228/0001-77. Objeto: Contratação de serviços de movimentação interna de materiais nas dependências do meio circulante do TRT-7 e Fórum Aurian Nunes, de forma continuada, com utilização de mão-de-obra residente. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações subsequentes, Instrução Normativa nº 02/08, da SLTI do MPOG. Valor anual: R\$ 192.868,30. 2012NE000509. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral; pelo TRT7, e Debora Linhares Raquel, Sócia-Gerente, pela Contratada, em 11/07/2012.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 28/2012, PE 18/12. Proc. 14.630/2011-0. Favorecida: ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA. CNPJ nº 10.516.398/0001-77. Objeto: aquisição futura de scanner. Valor Total: R\$ 150.399,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Carlos Eduardo Andersen, pela empresa, em 12/07/12.

Especie: ARP Nº 30/2012, PE 38/12. Proc. 4.161/2012-1. Favorecida: AGATEK INDE COM. LTDA. CNPJ 07.157.605/0001-30. Objeto: aquisição, com instalação, de cortinas, persianas e trilhos. Valor Total da Ata: R\$ 54.999,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Bernardo Lima de Albuquerque Jr., pela empresa, em 11/07/12.

Especie: ARP Nº 31/2012, PE 38/12. Proc. 4.161/2012-1. Favorecida: P.F.D. DISTR. DE PISOS, FORROS E DIVIS. LTDA. CNPJ 07.157.605/0001-30. Objeto: aquisição, com instalação, de cortinas, persianas e trilhos. Valor Total da Ata: R\$ 31.350,60. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Carlos Nogueira Mota Jr., pela empresa, em 11/07/12.

Especie: ARP Nº 34/2012, PE 30/12. Proc. 283/2011-5. Favorecida: ACUSTILUX INSTALAÇÃO E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ nº 10.521.573/0001-75. Objeto: contratação de empresa para desmontagem de divisórias, fornecimento e montagem de divisórias, estante tipo colmeia e balcão com painéis de fibrocimento. Valor Total: R\$ 233.168,55. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e João Octávio Memória Hippólito, pela empresa, em 12/07/12.

9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos. Data para acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 26/07/2012. Data para realização da sessão no site www.licitacoes.com.br a partir das 14h de 26/07/2012. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: sicleg@trt9.jus.br.

PAULO CELSO GIERVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

No extrato de contrato, publicados no DOU de 12-7-2012, Sessão 3, pg. 156, onde se lê: 29/06/2012, leia-se: 02/07/2012.

No extrato de termo aditivo de registro de preços, publicado no DOU de 12-7-2012, Sessão 3, pg. 156, onde se lê "13/05/2012", leia-se "30/05/2012".

TRIBUNAL PLENO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 53/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: 3A Aço Segurança Ltda. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarme, para as localidades de Campo Mourão, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Laranjeiras do Sul, Palmas, Palmitina, Pitanga, Pato Branco, Porecatu, Rolândia, São Mateus do Sul, Telemaco Borba e Toledo. Valor anual: R\$ 23.021,42. Vigência: 12 meses contados de 29/06/2012. Vinculação: Processo de Licitação Pregão 15/2012, Processo Geral 134/2012. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Lei 10.520/2012. Data da assinatura: 28/06/2012. Signatários: Patrícia Alméida Brühl Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Contratante e Cleidemar Antônio Mazzochin - Sócio, pela Contratada.

10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2012 - UASG 080016

Nº Processo: 5298/2012. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Manutenção e Reformas para edificações de propriedade ou de uso do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, localizadas no Estado de Tocantins, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais em Tocantins. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 13/07/2012 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sds Quadra 01, Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELZA MARIA DA COSTA ZAIDEM
Chefe do Núcleo de Licitação
Substituta

(SIDEAC - 12/07/2012) 080016-00001-2012NE000012